

TERMO ADITIVO I DE SUPRESSÃO DE VALOR**CONTRATO Nº:** 074/2025.**PROCESSO Nº:** 01108.00001732/2025-66.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA.**OBJETO:** SUPRESSÃO DO PERCENTUAL DE 1,8806386417% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 74/2025, TOTALIZANDO UMA SUPRESSÃO DE R\$ 1.095.940,60 (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE À REMOÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENCIONADA NO ITEM 1.2. DESTE TERMO ADITIVO.**VALOR TOTAL:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 58.274.916,60 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA R\$ 57.178.976,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) PARA O PERÍODO DO ADITIVO.**VIGÊNCIA:** 29/04/2025 A 28/04/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2025.**TERMO ADITIVO III DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATO Nº:** 023/2022.**PROCESSO Nº:** 01108.00004718/2023-52.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS - APAE.**OBJETO:** AUXÍLIO FINANCEIRO A FIM DE PROPICIAR COLABORAÇÃO MÚTUA JUNTO À CONVENIADA PARA CUSTEIO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.160.000,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL REAIS).**VIGÊNCIA:** 02/09/2025 A 01/09/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2025.**TERMO ADITIVO V DE SUPRESSÃO DE VALOR****CONTRATO Nº:** 1096/2022.**PROCESSO Nº:** 01108.00004113/2023-61.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA.**OBJETO:** SUPRESSÃO DO PERCENTUAL DE 6,679385017%, CORRESPONDENDO AO VALOR SUPRIMIDO TOTAL DE R\$ 1.578.002,45 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) DO CONTRATO Nº 1096/2022, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 01/09/2022.**VALOR TOTAL:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 27.412.172,01 (VINTE E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO) PARA R\$ 25.834.169,56 (VINTE E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** 29/04/2025 A 28/04/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2025.**TERMO ADITIVO VI DE SUPRESSÃO DE VALOR****CONTRATO Nº:** 195/2020.**PROCESSO Nº:** 01108.00005813/2023-73.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADA:** EMPÓRIO REPRESENTAÇÕES-ME.**OBJETO:** SUPRESSÃO DO PERCENTUAL DE 58,027055%, REPRESENTANDO A SUPRESSÃO DE R\$ 6.339.110,91 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 195/2020, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 01/10/2020.**VALOR TOTAL:** O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 10.924.405,71 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 4.585.294,80 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** 02/10/2024 A 01/10/2025.**DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2025.**PORTARIA Nº 137/2025.****“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, A SER CELEBRADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS,** Sra. Eliane Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob nº. 216.043.801-44, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, e;
CONSIDERANDO as disposições do Anexo VI do Decreto nº 48.980, de 27 de abril de 2023;**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a servidora **EMANUELLE CRISTINE SEIXAS SILVA**, Matrícula nº 16663, como fiscal técnica do contrato, instruído no processo eletrônico nº 01108.00004069/2025-51, cujo é a contratação de serviços de serviços especializados de Anestesiologia no município de Anápolis-GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Art. 2º** - Indicar a servidora **ALINE PEREIRA MARÓCOLO**, Matrícula nº 15664, como gestora técnica do contrato, instruído no processo eletrônico nº 01108.00004069/2025-51, cujo é a contratação de serviços de serviços especializados de Anestesiologia no município de Anápolis-GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Art. 3º** - Designar a servidora **ALINE CORRÊA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 30014, como substituta técnica do contrato, instruído no processo eletrônico nº 01108.00004069/2025-51, cujo é a contratação de serviços de serviços especializados de Anestesiologia no município de Anápolis-GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Art. 4º** - Compete à **GESTORA DO CONTRATO:**

- I - participar, sempre que possível, dos atos preparatórios e conclusivos que resultem em contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- II - manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- III - acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- IV - acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- V - formalizar o recebimento definitivo de obras, bens, materiais ou serviços, mediante termo circunstanciado;
- VI - solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- VII - emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato, quando solicitado;
- VIII - orientar a contratada sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;